

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 10440-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **17 de dezembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Regente Titular

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para regente titular do Coro Lírico Municipal do Theatro Municipal de São Paulo. Período: 01/01/2025 até 31/05/2026. Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 10440 / Regente Titular

Contratação direta de serviços para Regente Titular

Aquisição de Bens e Produtos / 10408 / Relógio de Tempo

Aguardamos propostas até o dia 18/12/2024

Aquisição de Bens e Produtos / 10207 / Material de Climatização

Aguardamos propostas até o dia 19/12/2024

Contratação Direta / 10346 / Contratação de Inspeção e Consultoria para Controle de Pragas

Contratação direta de serviços para Contratação de Inspeção e Consultoria para Controle de Pragas – Praça das Artes e Central Técnica

Aquisição de Bens e Produtos / 10336 / Cadeira Plus Size

Aguardamos propostas até o dia 19/12/2024

Aquisição de Bens e Produtos / 10404 / Materiais de TI

Aguardamos propostas até o dia 18/12/2024

Aquisição de Bens e Produtos / 10402 / Materiais de TI

Aguardamos propostas até o dia 18/12/2024

Aquisição de Bens e Produtos / 10405 / Materiais de TI

Aguardamos propostas até o dia 18/12/2024

Aquisição de Bens e Produtos / 10403 / Materiais de TI

Aguardamos propostas até o dia 18/12/2024

Aquisição de Bens e Produtos / 10401 / Materiais de TI

Aguardamos propostas até o dia 18/12/2024

Aquisição de Bens e Produtos / 10377 / Smart TV

Aguardamos propostas até o dia 18/12/2024

Contratação Direta / 10197 / Compra de Numerador BETTA

Contratação direta de serviços para Compra de Numerador BETTA

Aquisição de Bens e Produtos / 10331 / Pilhas AA

Aguardamos propostas até o dia 17/12/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 10440 - CONTRATAÇÃO DIRETA - REGENTE TITULAR**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	HERNAN SANCHEZ ARTEAGA CONSULTORIA MUSICAL LTDA	R\$ 510.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 17/12/2024 a 18/12/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para regente titular do Coro Lírico Municipal do Theatro Municipal de São Paulo.

Período: 01/01/2025 até 31/05/2026.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços pela CONTRATADA de Regente Titular do Coro Lírico Municipal do Theatro Municipal de São Paulo, conforme descrição abaixo e orientação prévia do setor de Recursos Humanos:

- a) Assumir, por meio do INTERVENIENTE, as funções e posição de Regente Titular do Coro Lírico Municipal do Theatro Municipal de São Paulo;
- b) Assumir a regência (em cumprimento de metas internas e externas), preparo e ensaios das apresentações do Coro Lírico Municipal, incluindo atividades educacionais e formativas, durante o período do contrato, salvo por motivo de força maior ou por decisão contrária da Direção Geral. As atividades de ensaios e apresentações do CLMSP ocorrerão primordialmente no Theatro Municipal de São Paulo, e eventualmente em outros espaços ou mesmo outras cidades;
- c) Participar da definição da programação do CLMSP, juntamente ao Regente Titular da OSM e Direção Geral, sugerindo os programas e partituras a serem executados no período de vigência do contrato;
- d) Atuar nas questões internas administrativas referentes ao CLMSP, seu funcionamento, agendas de trabalho, períodos de folga e dispensa de músicos cantores junto a administração do CLMSP, bem como intermediar as relações entre a Associação dos Músicos do Coro Lírico Municipal, administração do CLMSP e a Direção Geral do Theatro Municipal;
- e) Conduzir as audições para contratação de novos músicos do CLMSP, quando necessário, assim como participar de bancas examinadoras.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA